

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 21 de Julho de 2022.

DECRETO Nº 048/2022

De 20 de julho de 2022.

“Dispõe sobre Elevação de Classe/Nível de servidores efetivos, e dá outras providências.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica concedido Progressão Funcional aos Servidores Efetivos, abaixo relacionados, por cumprimento dos requisitos dispostos no artigo 45 do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Novo Mundo – MT – Lei Complementar n.º 022/2011:

Nome	Cargo	Classe Nível Atual	Classe Nível Novo	Motivo
Dirce Aparecida Bach	Apoio Adm. Educ. Profissionalizante	B/08	B/09	Art. 45
Maria Edime De Oliveira	Apoio Adm. Educ. Profissionalizante	B/08	B/09	Art. 45
Tarcisio Jose Reichert	Apoio Adm. Educ. Prof. Motorista	B/08	B/09	Art. 45
Valdemir Baranoski	Professor 40 Horas	C/08	C/09	Art. 45
Nelcimar Alves De Lima	Técnico Administrativo Educacional	A/05	B/05	Art. 45

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 20 de julho de 2022.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal